

N.º 297 -209



F.º 1
Sentos

19 37

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

Paul Plaisant

ACCIDENTE DE TRABALHO

A UNIÃO FEDERAL

NARCISO MUNIZ



Repte..

Reqdo..

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mes de ABRIL
do anno de mil novecentos e trinta e sete
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
torio autuo a petição c/despacho e mais documentos
que se seguem;

do que, para constar, faço esta autuação.

O Escrivão
Paul Plaisant

2/Santos

EXMO. SNR. DR. JUIZ FEDERAL NA SEÇÃO DO PARANÁ

*S. D. Vaccinador da Republica, para a devida fins
Certificado, e de N.º de 1937
Luiz Affonso Calazans*

O LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO, segurador dos operarios da COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATHARINA vem, em cumprimento da circular de 27 de Fevereiro do anno passado, do Departamento Nacional de Seguros, apresentar a V. Excia. a inclusa via do acôrdo celebrado com NARCISO MUNIZ, vitima de um accidente quando trabalhava para aquela firma, afim de ser o mesmo homologado por sentença, após o preenchimento das demais formalidades legais.-

Acompanha o incluso termo de acôrdo os documentos seguintes:

- a) o atestado do medico que assistiu o acidentado mencionando a lesão pelo mesmo sofrida.-
- b) o certificado de alta dado pelo Hospital Militar Divisionario de Curitiba em 22 de Fevereiro do corrente ano.-

Para a indemnisação os nossos calculos obedeceram a classificação constante na "Tabela de Invaliz Permanente", de clodoveu de Oliveira:

Nº da lesão.....	117	
Indice da Lesão.....	2	
Profissão.....	13	- "Cavoeiro"
Tabela.....	A	
Taxa.....	8,10	

$\frac{900 \text{ d.} \times 12000 \times 8,10}{100}$	-	874800
---	---	--------



Curitiba, *Paul de 1937*
 P. P. LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO
[Signature]
 AGENTE GERAL

isento de sello.-

Digo em reparado
Em 7-14-1937
Brasão de Armas do Brasil
Prov. de Republica

TERMO DE ACCORDO PARA LIQUIDAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDA EM
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO.

3/
Santos

Entre as partes NARCISO MUNIZ "Cavoqueiro" e LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO, como representante legal do empregador COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM NOS ESTADO DO PARANÁ E SANTA CATHARINA, foi accordada, nos termos do Decreto nº 24.637, de 10 de Julho de 1.934, a liquidação da indemnização devida em consequencia do accidente do trabalho soffrido pelo citado empregado NARCISO MUNIZ, aos vinte e um dias do mez de Janeiro de 1.937, e do qual resultou, conforme attestado medico a este annexo, a perda do movimento da ultima articulação do polegar direito, sendo que a indemnização foi avaliada em oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis (874\$800), correspondente a 8,10% sobre dez contos contos e oitocentos mil réis (10:800\$000), ou sejam novecentos dias a 12\$000 doze mil réis, tudo calculado com observancia do disposto no artigo 51 § 2º combinado com o Art. 9º do Decreto nº 24.637, de 10 de Julho de 1.934, bem como, quando couberem, das disposições dos arts. 23, 26 e 30 do citado Decreto, devendo o pagamento ser feito em Juizo, depois da homologação do presente accordo, que vae lavrado em cinco vias e assignado pelas partes interessadas e pela autoridade competente e pelas duas testemunhas abaixo.



Curitiba, 5 de Abril de 1.937.-

Narciso Muniz
(assig. do accidentado)

pelo LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO

[Signature]
(assig. do Agente)

TESTEMUNHAS:

1a. *Ines Dionizis Reichelt*

2a. *Altamir Rodrigues*

VISTO

Art. 51 §§ 2º e 3º

isento de sello

mas reconhecidas na 1a. via.

Curitiba, 6 de abril de 1937



[Signature]
1º Tabelião

4/
Santos

Atestado medico da incapacidade
do operario Narciso Muniz acidente-
do em 21-1-37 no servico da C.F.R.
P.S. Ca cargo do 1º Btl. de Sp.

Incapacidade — Perda de movimen-
to de segunda falange do polegar
direito.

Curitiba, 6 de abril de 1937
Dr. M. de Quintanilha
M. de Quintanilha
M. de Quintanilha



Assinatura e firma propria
Dr. M. de Quintanilha

Curitiba, 6 de abril 1937

Em test. M. de Quintanilha

M. de Quintanilha
1º Tabelão



Procuradoria da Republica

5 / Santos

Exmo. Sr. J.º Juiz Federal



Requeiro a V. Epa a nomeação de
um curador para patrocinador os direitos de aci-
dentado, uma vez que só com a sua existência
pode ser feita a homologação de queida

Em 7 de Abril de 1937

Mário de Aguiar Ribeiro
Proc. da Republica

A.ª a constructiva.
Santidade, 7 de Abril de 1937.
Juiz Federal de Curitiba

DATA

Aos 7 dias do mez de abril de 1937

me foram entregues estes autos; do qua, para constar foy este
termo. — Eu, P. Ant. M. O. Ant. 92

Das 25 subscru

CONCLUSÃO

Aos 9 dias do mez de abril de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal

de que faço este termo. — Eu: [Signature]

Sanctus et subem.



Nomeio curador pa
ra patrocinar a li
teira do occidente
do Sr. Heide & Fica
das Ficas, que de
viam pertenc a pro
curacia legal.

Ante a
Cantilhana, 9 de Abril
de 1937.

[Signature]

DATA

Aos 9 dias do mez de abril de 1937,

me foram entregues estes autos; de que, para constar faço este

termo. — Eu, [Signature]

Sanctus et subem

6 / Santos

Certifico que intimei hoje o D.
Alcides Vieira - Arco-Verde, nomea-
do curador do accidentado Nar-
ciso Abuniz, para prestar a
promessa legal, do que dou
fé.

Curitiba, 9 de Abril de 1937.

O Escrivão:

P. Ant. M. O. Ant.



~~~~~





TERMO DE PROMESSA.

Aos 9 (nove) dias do mez deAbril de 1937, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sala das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. Luiz Affonso Chagas, Juiz Federal, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado, ahi compareceu o Dr. Alcides Vieira Arco Verde, nomeado curador do Accidentado Narciso Muniz, e a elle deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado. - Aceita a promessa lavrei este termo que assigna o M. Juiz e compromissado. Eu, Paulo P. A. Sant, Escrivão, e escrevi.

Luiz Affonso Chagas  
Alcides Vieira Arco Verde



7/  
Santos

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mez de abril de 1937

faço estas autos conclusos ao M: Juiz Federal

do que faço este termo. — Eu: P. Am. M. Oros Ant.

escrevi, Arhem.



*Se se vista ao Sr.  
D. Francisco  
Luitpold, 10 de Abril de 1937.  
Lucio Affonso Praga.*

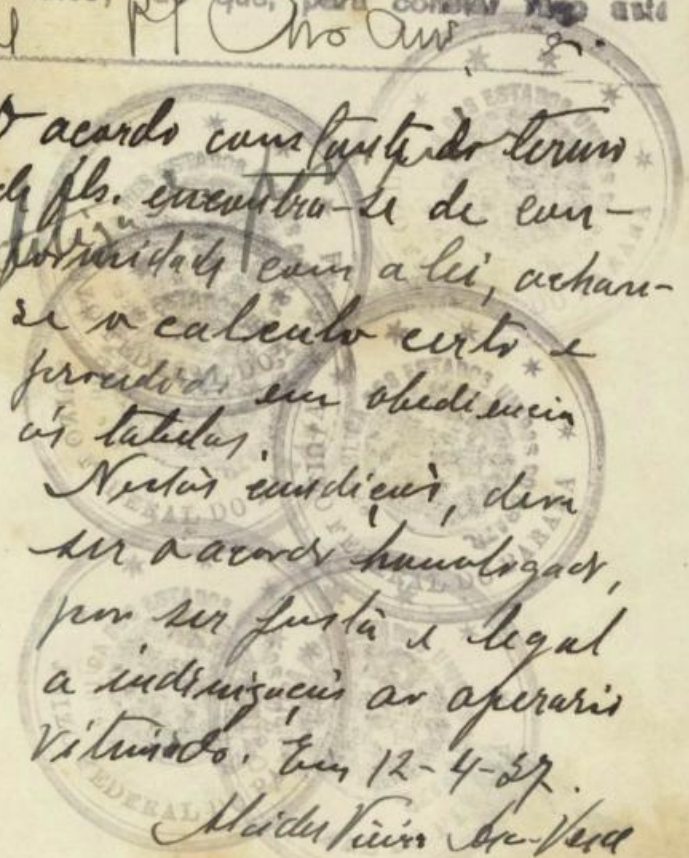
DATA

Aos 10 dias do mez de abril de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar fizo este termo. — Eu, P. Am. M. Oros Ant.

escrevi, Arhem.

*O acordo constatado terum  
de fls. encontra-se de con-  
sistência com a lei, acham-  
se o calculo certo e  
ferrodo em obediencia  
as tabelas.  
Nestes termos, deve  
ser o acordo homologado,  
por ser justa e legal  
a indenizacao ao operario  
vitrinado. Em 12-4-37.  
Márcio Simão de Souza  
Jurador.*





VISTA

Aos 12 dias do mez de Abril de 1937  
faço estes autos com vista ao Dr. Alcides V. Greco - Verde,  
do quo faço este termo. — Eu, P. Am P. M. Ch. Ant  
esse em, pub



O acordo constante de livros  
de fyi está de conformi-  
dade com a lei, achando-se  
o calculo certo.

Foram, dem ser o mesmo  
homologar, por ~~de~~ tratado  
de rescisões feita a  
legal. Art 2-4-37  
Moisés Vitorino de Souza  
Arquero

DATA  
Aos 12 dias do mez de Abril de 1937  
me foram entregues estes autos; do quo, para constar foy este  
termo. — Eu, P. Am P. M. Ch. Ant es-  
esse em, pub



8  
13

CONCLUSÃO

Aos 12 dias do mez de Abri de 1937  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal  
do que faço este termo. — Eu, P. Ant. P. Ant.  
S. Ant. P. Ant. P. Ant.



*Siga o Sr. D. M. M.  
custador da Republi-  
ca.*

*Leitura, p. de Ant.  
de 1937.*

*Leitura, p. de Ant.*

DATA

Aos 12 dias do mez de Abri de 1937  
me foram entregues estes autos; do que, para constar, faço este  
termo. — Eu, P. Ant. P. Ant.  
S. Ant. P. Ant.



VISTA

Aos 13 dias do mez de Abril 1937

faço estes autos com vista ao Dr. Curador Regem

do quo faço este termo. — Eu, Am M Os -

Sous, Soares, Silva



Uma vez que o Curador nomeado para patrocinari os direitos do acidentado concordou com o calculo e esta de acordo com a homologação requerida, sou de opiniao que a mesma se faça, observadas as formalidades legais.

Em 14-V-1937  
Mans de Almeida  
Foe da Sep.

DATA

Aos 14 dias do mez de Abril 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este

termo. — Eu, Am M Os, Am

Sous, Soares, Silva



9  
PB

Arquivo das Questas

CONCLUSÃO

Aos 1<sup>h</sup> dias do mez de Abril de 1937  
faço estes autos conclusos ao M. Juez Federal  
do Paraná faço este termo. — Eu, P. Am. Mar.  
Law



Contada, sellada e  
preparada, á con-  
clusão.

Quinta, 14 de Abril  
de 1937.

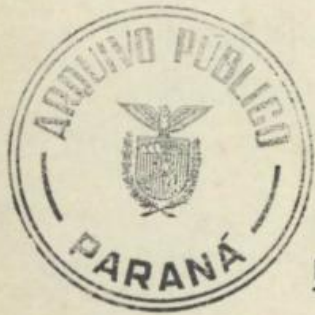
Juez Francisco Ortega.

DATA

Aos 1<sup>h</sup> dias do mez de Abril de 1937  
me fizo estes autos; do que para constar faço este  
termo. — Eu, P. Am. Mar.  
Law



# Conta das Custas



Dr. Juiz Federal

|                        |    |         |
|------------------------|----|---------|
| assig. mandado         | \$ |         |
| assig. precatoria      | \$ |         |
| juizamento Homologação | \$ | 2 \$ 00 |

Dr. Procurador da Republica *Mario P. B.*

|                             |          |          |
|-----------------------------|----------|----------|
| Petição inicial e cota fls. | 6 \$ 550 |          |
| cota de fls. p/ Em-dos      | 6 \$ 550 | 13 \$ 00 |

Escrivão

|                   |    |          |
|-------------------|----|----------|
| autuação          | \$ |          |
| certidão          | \$ |          |
| mandado e rasa    | \$ |          |
| precatoria e rasa | \$ |          |
| citações          | \$ |          |
| guias             | \$ |          |
| termos pequenos   | \$ |          |
| registro          | \$ |          |
| conta             | \$ | 13 \$ 00 |

Official de Justiça

|                          |    |                     |
|--------------------------|----|---------------------|
| intimação de fls.        | \$ |                     |
| Sellos de actos e termos |    | 17 \$ 60            |
|                          |    | <u>Rs. 45 \$ 80</u> |

Em 14 de abril de 1937

O Escrivão:

*Raul P. Soares*



*Certifico que intimei o Sr. Procura-*



10  
12

do pecuniar, do despacho que manda  
preparar este auto, do que dou fi  
em, 15 de abril - 1937

O Locutor  
Paulo Mascaretti

Atado e assinado



Emolumentos do M. Juiz



22 auto eternos: 17.50





CONCLUSÃO

Aos 22 dias do mez de Abril de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal em exercicio do que faço este termo. — Eu, P. Antônio M. Oros

Sant'anna, escrivão  
bj.

Vista, etc.

Deputado por sentença o acordo constante de fls 3, para que produza os seus legos e juridicas opoites, entregando-se a parte a respectiva imputação, <sup>implante real.</sup> ~~Intime-se~~

Curitiba 22-4-37

Jorge F. Sant'anna



DATA

os 22 dias do mez de Abril de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este termo. — Eu, P. Antônio M. Oros

escrivão, etc.

Publicação.

Aos 23 do mez de Abril de 1937, em meu cartorio, faço publica a sentença supra, do que faço este termo. Eu, P. Antônio M. Oros

escrivão, etc.



Certifico ter intimado a  
 Sentença que homologou o acordo  
 de fls. o acordado, a Conf.  
 Felard Industrial, pelos representantes  
 dos Estados Unidos e o Sr. Juan P. B.  
 Procuredo Secund. Dou fé.  
 Em, 23 de Abril 1937

O Juiz  
 P. Ant. M. O. Ant.



CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente  
 registrada; do que dou fé;

Curitiba, 23 de abril de 1937.

O Escrivão:  
 P. Ant. M. O. Ant.



Cópia ter sido entregue  
do acórdão, conforme visto em  
frente a importância de R\$ - 874.800,  
a fim de se proceder ao pr. Curador,  
pr. Procurador Secund., da fi

Jun. 23 de Abril 1937

o Escrivão  
p. Ant. M. Moraes



JUNTADA  
Aos 23 dias do mez de Abril de 1937, fa-  
ço juntada do acórdão referente do que faz o  
este termo. — Eu, Ant. M. Moraes



Rs. 874\$800

12  
B

Recabi do LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO, a importancia acima de Rs. 874\$800 (oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis), referente a indemnisação a que tenho direito pelo acidente que sofri quando trabalhava na Comissão de Estradas de Rodagem Paraná-S. Catharina, e do qual o esmagamento da falanginha do polegar direito e consequente inobildade da falange ungueal; tudo de acôrdo com a lei em vigor.-

E para a clareza passo o presente recibo em tres vias para um só efeito dando plena e geral quitação a referida Cia.-

*Carreiros*  
*Contra*  
*Abil 1937*



Des testemunhas

1ª *Guaraco*  
2ª *Arbato Guine Carravio*

